



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 22 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 059/2024

Assunto: Resposta do Requerimento nº 04/2024 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho pelo presente, informar o solicitado:

- a) Não há empresa responsável por executar os serviços de manutenção e reforma das pontes do Município.
- b) Resposta prejudicada.
- c) Resposta prejudicada.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 224-101
DATA: 26/02/24 Hrs.: 09:43



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 04/2024

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	01
Votos Contrários:	00
Abstenção:	01
Em	05 de
	02 de
Presidente da Câmara	

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, **requer** seja informado, referente às pontes do município, o que segue:

- Qual empresa está sendo responsável por executar os serviços de manutenção e reforma das pontes do município, principalmente no que se refere aos bairros do Cassununga, Azevedo, Retiro (em frente à fazenda do Grandão) e na Vila Pires?
- Enviar planilha de horas e empenho dos pagamentos referentes aos serviços indicados acima.
- Enviar a documentação da(s) licitação (ões) correspondentes a estes serviços, no que se refere à empresa ganhadora.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas no Plenário.

Joanópolis, 05 de fevereiro de 2024.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 134-04
DATA 05/02/24 HRS 11:51
ASS. J.